TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET

A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA que deu o aceite eletrônico, leu e está de acordo com o presente "Termos e Condições de Uso do Sistema de Multiatendimento Tnet", doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE".

CLÁUSULA I - ACEITAÇÃO DO CONTRATO E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Faz parte integrante do presente contrato, para todos os fins, o formulário referido na Cláusula IV abaixo, fornecido pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA por meio da Internet no site www.tnetsistemas.com.br, e preenchidos pela CONTRATANTE neste site.

Ao marcar a opção "Li e estou de acordo com os Termos e Condições de Uso do Sistema de Multiatendimento Tnet" constante do formulário fornecido pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA por meio da Internet, a CONTRATANTE está declarando ter lido e aceito, sem quaisquer reservas, todas as cláusulas e condições do presente contrato.

CLÁUSULA II - DEFINIÇÕES

SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO: Programa de computador de propriedade da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, criado para gerenciar vários usuários em um único número de WhatsApp proporcionando múltiplos atendimentos;

PLATAFORMA ANDROID: Tablet ou aparelho celular com sistema operacional Android, versão 4.2 (Jelly Bean) ou superior, de propriedade da CONTRATANTE, onde será instalado o programa de MULTIATENDIMENTO;

PLATAFORMA WINDONS: Sistema operacional de multitarefas para computadores e dispositivos móveis, desenvolvido pela Microsoft;

CERTIFICADO DIGITAL (MODELO A1): Cerificado Digital é uma assinatura com validade jurídica que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, permitindo que pessoas e empresas se identifiquem e assinem digitalmente de qualquer lugar do mundo com mais segurança e agilidade;

MARKET PLACE: Local onde o programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET será disponibilizado, indicado no site www.tnetsistemas.com.br.

CLÁUSULA III – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a autorização de uso não exclusivo e intransferível, pela CONTRATANTE, do programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET acima qualificado.

CLÁUSULA IV - USO DO SERVIÇO

Para utilizar o serviço como Usuário Cadastrado, a CONTRATANTE deverá preencher corretamente o formulário de cadastramento disponibilizado no site www.tnetsistemas.com.br, informando na tela de contratação:

- a) Se pessoa física: Nome, RG, CPF, E-mail, Telefone e Endereço;
- b) Se pessoa jurídica: Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, E-mail, Telefone, Endereço e Nome do sócio representante da Empresa.

A CONTRATANTE poderá iniciar a utilização do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET somente após o cadastramento da senha definitiva ou alteração da senha provisória fornecida no site www.tnetsistemas.com.br.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se responsabiliza em proteger os dados e senhas fornecidas, que estarão armazenadas em um site que possui, medidas de segurança, a fim de prevenir acesso, uso e divulgação não autorizada.

A CONTRATANTE se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade das informações cadastradas.

Ressaltamos que a utilização do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET está vinculada ao pagamento da taxa mensal vigente.

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se obriga a disponibilizar à CONTRATANTE, no Market Place o programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET em sua última versão, atualizado em relação à legislação fiscal, bem como corrigir no menor tempo possível eventuais falhas no software.

Desse modo, é dever da CONTRATANTE manter o programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET sempre atualizado, ficando a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA isenta de qualquer responsabilidade que decorra da falta de atualização do programa.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA prestará à CONTRATANTE, serviço de suporte e atendimento, conforme condições explicitadas na Clausula X abaixo.

No caso de cancelamento ou rescisão da presente contratação, o histórico de utilização do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET ficará disponível para transferência dos servidores da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA para o seu computador (download) pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data do cancelamento ou rescisão, após o qual serão apagadas.

CLÁUSULA VI – RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a tomar todas as precauções necessárias para que terceiros não utilizem o serviço em seu nome.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA tem o direito de suspender ou cancelar o acesso da CONTRATANTE ao programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET nos casos de fraude, participação em obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições destes Termos e Condições de Uso. Nos casos de suspensão ou cancelamento por estes motivos, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não deverá qualquer indenização à CONTRATANTE e poderá ingressar com a ação cabível a fim de resguardar seus interesses.

É de responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) Possuir os equipamentos de hardware necessários para a adequada utilização do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO, quais sejam, tablets, smartphones, microcomputadores ou outros hardwares compatíveis;
- b) Manter seu equipamento e demais dispositivos de acesso ao software SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET seguros, valendo-se de ferramentas específicas para tanto, tais como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir para a prevenção de riscos eletrônicos;
- c) Utilizar sistemas operacionais e navegadores atualizados e na versão definida de acordo com as especificações fornecidas;
- d) Equipar-se e responsabilizar-se pelos dispositivos de hardware necessários para o acesso ao SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO, bem como pelo acesso desses dispositivos à Internet;
- e) O uso, a guarda, a manutenção e o sigilo de todas as senhas e logins para acesso ao SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO, e garantindo à TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA que não compartilhará as senhas com quaisquer terceiros, exceto seus empregados autorizados, que as utilizarão somente em seu benefício.
- f) A CONTRATANTE deverá manter o programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET sempre atualizado com a última versão, ficando a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA isenta de qualquer problema decorrente da falta de atualização do programa.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

Informações gerais:

A finalidade desta cláusula é explicar como a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá coletar, guardar, processar e transferir os dados pessoais da CONTRATANTE quando esta utilizar os serviços oferecidos ("Declaração de Privacidade").

Quais dados pessoais a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA coleta?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA coleta informações sobre a CONTRATANTE quando usar os serviços prestados, incluindo o seguinte:

- a) Informações de registro e uso. Quando a CONTRATANTE se registra para usar os serviços da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA criando uma conta, são coletados dados pessoais, nos termos do artigo 5º da Lei nº 13.709/2018, conforme necessário para oferecer e cumprir os serviços contratados.
- b) Informações de transação e experiência. Quando a CONTRATANTE utiliza os serviços da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, por exemplo, para realizar vendas e receber pagamentos, são coletadas informações sobre a transação, bem como outras informações associadas à transação, como o valor envolvido, dados de uso técnico e localização geográfica.
- c) Informações do participante. Quando a CONTRATANTE utiliza os serviços prestados pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, são coletados os dados pessoais que são fornecidos sobre os outros participantes associados à transação.
- d) Informações que a CONTRATANTE optar por fornecer para obter serviços adicionais ou serviços específicos online. Caso a CONTRATANTE deseje solicitar serviços ou funcionalidades opcionais avançadas, poderão ser coletadas mais informações. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA enviará à CONTRATANTE um aviso separado no momento da coleta, se o uso dessas informações forem diferentes do uso divulgado nesta Declaração de Privacidade.
- e) Informações de fontes terceirizadas sobre a CONTRATANDA. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá obter informações de fontes terceirizadas, como provedores de dados e agências de crédito, quando permitido por lei.

f) Outras informações que serão coletadas em relação ao uso dos serviços. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá coletar informações adicionais de e sobre a CONTRATANTE quando está se comunicar pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA pelo do Serviço e Atendimento à CONTRATANTE ou ao responder alguma pesquisa.

Por que a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA guardará os dados pessoais?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA guardará os dados pessoais para cumprir as obrigações legais ou regulamentares e para suas finalidades de negócios. Poderão ser guardados dados pessoais por períodos mais longos que exigido por lei, caso seja pelo legítimo interesse da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA e não proibido por lei. Se a conta da CONTRATANTE for encerrada, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá adotar medidas para mascarar dados pessoais e outras informações, mas se reservará a capacidade de guardar e acessar os dados conforme obrigatório para cumprir as leis vigentes. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA continuará a usar e divulgar esses dados pessoais de acordo com essa Declaração de Privacidade.

Como a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA processará os dados pessoais?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá processar as informações da CONTRATANTE pelos seguintes motivos:

- a) Para prestar os Serviços, incluindo para: autenticar o acesso da CONTRATANTE a uma conta; se comunicar com a CONTRATANTE sobre sua conta e os serviços contratados; criar uma conexão entre a conta da CONTRATANTE e uma conta ou plataforma de terceiros; realizar verificações de crédito e outras verificações de reputação financeira, avaliar aplicativos e comparar informações para fins de confirmação e precisão; e manter a conta da CONTRATANTE e informações financeiras atualizadas.
- b) Para gerenciar as necessidades de negócios da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, como monitorar, analisar e melhorar o desempenho e a funcionalidade dos serviços. Por exemplo, será analisado o comportamento da CONTRATANTE e conduzidas pesquisas sobre o modo como a CONTRATANTE utiliza os serviços contratados.
- c) Para gerenciar riscos e contra fraudes, serão realizadas a verificação da identidade da CONTRATANTE. As ferramentas de riscos e fraudes da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA usam os dados pessoais, as informações do dispositivo, dados de uso técnico e informações de localização geográfica para ajudar a detectar e prevenir fraudes e abuso dos serviços.

d) Para cumprir as obrigações e fazer cumprir os termos dos serviços da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, incluindo para cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Como a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA protege seus Dados Pessoais?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA mantém medidas físicas, técnicas e administrativas de segurança, projetadas para fornecer proteção razoável para os dados pessoais da CONTRATANTE contra perda, mau uso, acesso não autorizado, divulgação e alteração. Embora a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se dedique a proteger seus sistemas e serviços, a CONTRATANTE é responsável por proteger e manter a privacidade de suas senhas e informações de registro de conta ou perfil e por verificar se os dados pessoais que foram informados à TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA são precisos e atuais.

Alterações nesta Declaração de Privacidade:

- a) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá a revisar esta Declaração de Privacidade periodicamente para refletir alterações em seus negócios, site, serviços ou leis vigentes. A Declaração de Privacidade revisada entrará em vigor a partir da data efetiva de sua publicação no site da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
- b) Se a versão revisada incluir uma alteração substancial, a CONTRATANTE será informada com 30 dias de antecedência, por meio da divulgação de aviso acerca da alteração no site da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA no seguinte link: https://tnetsistemas.com.br/termos-deuso/. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá notificar a CONTRATANTE sobre a alteração através de e-mail ou outros meios.

CLÁUSULA VIII - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

a) Tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia, nesta situação de fragilidade também se incluindo, em razão de sua complexidade, a disponibilização do serviço, inclusive em razão da dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não garante, de nenhuma forma, a prestação do serviço de forma ininterrupta ou isenta de erros e não se responsabiliza pela impossibilidade de se realizarem transações ou movimentações durante os períodos de indisponibilidade do

- serviço, sendo que nesse caso, a CONTRATANTE não poderá exigir o pagamento por lucro cessante e nem qualquer outro tipo de indenização.
- b) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não se responsabiliza, expressa ou implicitamente, pela performance das vendas CONTRATANTE, pelo relacionamento da CONTRATANTE com os seus clientes, por despesas diretas e indiretas tidas pela CONTRATANTE para possibilitar o funcionamento dos serviços prestados pela DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ou, ainda. pelo descumprimento de disposições legais e regulatórias por parte da CONTRATANTE que sejam relativas às atividades por ela exercidas. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA envidará seus esforços para notificar a CONTRATANTE com antecedência a respeito de quaisquer operações planejadas de manutenção ou reparo que possam resultar na suspensão dos serviços.
- c) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não se responsabiliza pela conectividade com a internet exigida para funcionamento do SISTEMA DE MULTI ATENDIMENTO, bem como pela indisponibilidade, temporária ou não, dos sistemas governamentais de emissão das notas fiscais eletrônicas.
- d) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda ocasionada por falhas no equipamento utilizado pela CONTRATANTE, seja decorrente de condutas de terceiros, caso fortuito, força maior ou infecção de vírus, decorrente de acesso ou navegação na internet ou como consequência da transferência de dados de qualquer natureza.
- e) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não se responsabiliza, expressa ou implicitamente, pela adequação do software SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET aos propósitos específicos da CONTRATANTE, devendo esta, em caso de qualquer dúvida a respeito, entrar em contato com o suporte do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO, pelos canais colocados à disposição na Clausula X abaixo.

CLÁUSULA IX - CONFIDENCIALIDADE

Observado o disposto neste documento, em especial na Declaração de Privacidade acima, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se obriga a manter sigilo e confidencialidade sobre qualquer informação a qual vier a ter acesso em virtude dos serviços ora contratados, devendo manter este sigilo pelo período de 5 (cinco) anos após o término da contratação.

CLÁUSULA X - SUPORTE E ATENDIMENTO À CONTRATANTE

O suporte técnico e operacional ao Serviço será realizado diretamente pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ou por terceiro por ela contratado, sob

sua responsabilidade. O suporte por via telefônica será prestado através dos números de telefone constantes no site www.tnetsistemas.com.br, sem direito a utilização de sistema gratuito de telefonia, devendo a CONTRATANTE assumir integralmente os custos das ligações locais e interurbanas. O serviço de suporte prestado via e-mail tnettecnologia@gmail.com ou por qualquer outro meio eletrônico disponibilizado pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA serão gratuitos.

Em caso de problemas ou dificuldade de utilização do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com o suporte do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET por via telefônica ou pelo e-mail tnettecnologia@gmail.com. A partir da formalização desta comunicação, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA trabalhará para solucionar o problema no menor prazo possível.

CLÁUSULA XI - PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO

- a) Os serviços disponibilizados pelo programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET são do tipo PRÉ-PAGO, PÓS PAGO e RECORRENTE, configurando, assim, uma relação de trato sucessivo, a qual se renova mensalmente mediante o pagamento da respectiva mensalidade. Para fins de clareza, a utilização dos serviços do programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET dependerá do prévio pagamento da mensalidade correspondente aos serviços contratados.
- b) A CONTRATANTE autoriza expressamente a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, a cobrar a mensalidade devida pela prestação dos serviços do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO, no valor e na forma escolhida pela CONTRATANTE no site www.tnetsistemas.com.br no momento da contratação.
- c) Quando assinado o plano anual o cliente tem até 07 dias para solicitar o cancelamento e ter o valor ressarcido. Após 07 dias, o cliente terá a fidelidade de 12 meses ou mais de acordo com a regra promocional assinada.
- d) O não recebimento do boleto ou outra forma de aviso de débito até a data de seu vencimento, não é justificativa para o não pagamento, devendo a CONTRATANTE, nesta hipótese, entrar imediatamente em contato com a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, sob pena de suspensão do serviço do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO, sendo que neste caso, não será devida nenhuma indenização ao CONTRATANTE.
- e) Em caso do não pagamento da mensalidade, o serviço do programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET será suspenso até que o pagamento seja regularizado.

- f) Sem prejuízo do disposto acima, na hipótese em que a CONTRATANTE se tornar inadimplente em relação às obrigações pecuniárias previstas nestes Termos e Condições de Uso, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá se utilizar de qualquer medida judicial ou extrajudicial para receber o pagamento devido, com o acréscimo de atualização monetária e dos juros legais, além de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o total do débito, estando a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA autorizada, a seu critério, a apontar o nome da contratante aos órgãos de proteção ao crédito, a protestar os títulos que sejam emitidos com base na prestação dos serviços e a ajuizar as ações adequadas à satisfação de seus créditos, independente das demais consequências contratuais.
- g) Os valores referentes à mensalidade serão reajustados todo dia 1º de janeiro, de acordo com o IGP-M ou, na sua ausência, com o índice que vier a substituí-lo, independentemente de prévia notificação ao usuário.

CAPÍTULO XII – SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se reserva o direito de suspender imediata e indefinidamente a prestação dos serviços à CONTRATANTE e a bloquear o acesso ao programa SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET sem aviso prévio nos casos elencados abaixo

- (i) tenha fornecido informações falsas, imprecisas, incompletas ou enganosas;
 - ii) tenha violado os termos do presente Contrato;
- (iii) imponha à TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA um risco de fraude inaceitável;
- (iv) esteja fazendo uso dos serviços em violação de lei ou regulamento aplicável;
 - (v) esteja envolvido em condutas fraudulentas ou ilegais; ou
- (vi) esteja em atraso no pagamento dos serviços ora contratados por período superior a 30 (trinta) dias.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA envidará seus esforços para notificar a CONTRATANTE com antecedência a respeito de sua intenção em suspender os serviços e apresentará as razões para tanto.

CLÁUSULA XIII - PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a) Todos os direitos relativos ao SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET e suas funcionalidades são direito de propriedade intelectual exclusiva da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, base de dados, códigos de programação, linguagens informáticas, bases de dados e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, e são protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais, especialmente a lei 9609/98.
- b) O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo quando autorizados expressamente pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
- c) A CONTRATANTE se compromete a não ceder, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, o SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO, assim como seus manuais, guias, procedimentos ou quaisquer outros documentos a eles relacionados. Compromete-se, ainda, a não revelar, não duplicar, não copiar, não reproduzir, não autorizar e/ou permitir o uso e/ou acesso do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET por terceiros.
- d) A CONTRATANTE se compromete a n\u00e3o utilizar o m\u00e9todo da engenharia reversa, desmontagem, descompila\u00e7\u00e3o ou qual quer outra tentava para descobrir o c\u00e9digo fonte do SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO TNET no todo ou em parte.
- e) Nada nestes Termos de Uso deverá ser interpretado como restrição a qualquer direito da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA sobre o software, inclusive, sem limitação, no que se refere a seu direito de, a todo e qualquer tempo, desenvolver, modificar, explorar comercialmente e licenciar, a quaisquer terceiros e sob qualquer modalidade, o SISTEMA DE MULTIATENDIMENTO.
- f) A constatação de qualquer violação a estas regras de propriedade intelectual sujeitará o usuário às penalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA XIV - PRAZO, ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

Este contrato é celebrado por prazo indeterminado, entrando e mantendo-se em vigor a partir da data de sua aceitação pela CONTRATANTE, observando as seguintes regras:

 a) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato. Quando a alteração implicar restrição das condições inicialmente pactuadas, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA informará à

- CONTRATANTE da mudança, por e-mail, via postal ou por qualquer outro meio eletrônico, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da entrada em vigor da alteração.
- b) A CONTRATANTE poderá rescindir o presente, em até 30 dias, a partir da adesão a este termo. Para tanto, deverá enviar e-mail para tnettecnologia@gmail.com, aguardar a confirmação do recebimento da solicitação. Caso não haja manifestação clara da contratante, a fidelidade se imporá pelos por 12 meses seguintes ao início do contrato.
- c) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante envio de notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA XV – DA PROTEÇÃO DE DADOS

- a) Em relação ao processamento de informações pessoais recebidas ou acessadas, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, cumprirá seu papel conforme Lei Geral de Proteção e Dados (LGPD), ou Lei No 13.709/2018, garantindo que qualquer pessoa que se dedique ao processamento de informações pessoais em seu nome com relação a este contrato cumpra as leis de privacidade e proteção de dados vigentes.
- b) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA garantirá que as informações pessoais não serão divulgadas, transferidas nem permitidas a serem acessadas por qualquer terceiro sem o seu prévio consentimento por escrito, exceto se especificamente disposto neste contrato ou por subcontratadas, apenas para o legitimo interesse da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA no cumprimento do objeto deste contrato.
- c) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, garantirá que as informações pessoais não serão divulgadas, transferidas e/ou permitidas a serem acessadas ou de outra maneira processadas por seus funcionários ou pessoal em qualquer país, a não ser da forma disposta neste contrato, salvo se houver necessidade apenas para o legítimo interesse da CONTRATANTE para o cumprimento do objeto deste contrato.
- d) A CONTRATANTE tem ciência que seus dados pessoais serão acessados no cumprimento desse contrato e que poderá receber comunicações da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA por e-mail, whatsapp, sms, telefone e outros meios necessários quando houver necessidade de comunicação ou para o cumprimento da finalidade do objeto deste contrato, podendo essas comunicações serem canceladas por meio de requerimento formal conforme previsto na política de privacidade.
- e) A menos que especificamente proibido por lei aplicável, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA deverá, conforme previsto na

- legislação vigente, (i) notificar a contratante por escrito se receber qualquer solicitação, reclamação ou perguntas com relação as informações pessoais processadas pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA incluindo, solicitações de exclusão, pedidos de acesso e/ou retificação e alegações de que o processamento infringe direitos humanos ao amparo da lei aplicável e (ii) salvo nos casos de solicitação judicial.
- f) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, notificará a contratante por escrito em qualquer caso, se identificar que houver um incidente de segurança que possa acarretar um risco ou dano relevante aos titulares afetados.
- g) A Contratante expressamente autoriza e declara seu consentimento e anuência a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, para que os seus parceiros possam acessar seus dados pessoais e informações de cunho sigiloso ou não, de propriedade ou sua posse, única e exclusivamente, para prestação de serviços de armazenamento de dados, atendimento digital e para cumprimento do objeto deste contrato, quando necessário. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ou seus parceiros acessarão tais informações somente para a finalidade aqui estabelecida, sendo expressamente proibida a sua utilização para o desenvolvimento ou para quaisquer outros propósitos, obrigando-se a manter as informações em estrito segredo e restringir o acesso apenas as pessoas cujo conhecimento do todo ou parte das informações seja indispensável aos objetivos indicados para o bom e fiel cumprimento deste contrato ou previsto nesse consentimento.
- h) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, na medida do possível cessará imediatamente o processamento e prontamente devolverá, arquivará ou destruirá as informações pessoais em sua posse, de acordo com as instruções por escrito que receber de contratante, quando não for mais necessário prestar os serviços a contratante, mediante a rescisão ou o vencimento deste contrato por qualquer motivo, ou imediatamente a seu pedido, sempre responsabilizando-se e respeitando a conservação dos dados incorporados pelo prazo de até 06 (seis) meses ou prazo superior, quando solicitado pelas autoridades policiais, administrativas ou ministério possibilitando informação público, 0 acesso à DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ou terceiros neste período, desde que mediante autorização judicial neste sentido.

A tolerância de uma parte relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações da outra não será considerada novação ou renuncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra seu cumprimento, a qualquer tempo.

Na hipótese de qualquer disposição destes Termos e Condições de Uso vir a ser declarada nula por qualquer movo, tal disposição não afetará às demais disposições, as quais continuarão em vigor produzindo seus efeitos.

CLÁUSULA XVII - FORO

As partes elegem como foro competente o da comarca de Várzea Grande – MT, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.